

contributo para a eliminação de desvantagens competitivas da fábrica de Palmela face a outras unidades do Grupo;

ii) Na área da pintura interior e exterior dos veículos automóveis, mediante a automação do método de aplicação de tinta, com forte impacto na qualidade do produto final;

iii) Na área de cunhos e cortantes, setor responsável pela execução de moldes para estampagem de peças, mediante a adoção de um conjunto de melhorias tecnológicas de elevado impacto na qualidade da produção.

O montante de investimento em causa é de cerca de 49 milhões de euros, sendo com este projeto previsto alcançar um volume de vendas de 16 mil milhões de euros, em valores acumulados de 2011 a 2020, e um valor acrescentado bruto acumulado no mesmo período de 1,9 mil milhões de euros.

O novo projeto de investimento da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, apresenta um importante contributo para a economia nacional e da região em que se insere, continuando a posicionar Portugal como centro de excelência no contexto global do mercado de produção de veículos automóveis, sendo muito relevante o impacto nas exportações de produtos de alta intensidade tecnológica.

A aquisição de equipamentos tecnologicamente mais avançados, conjugada com a adoção de processos produtivos inovadores, traduz-se num acréscimo da competitividade da fábrica de Palmela face a outras unidades industriais do Grupo Volkswagen, contribuindo significativamente para o posicionamento estratégico da Autoeuropa dentro do Grupo, no que respeita à futura atribuição a Portugal da produção de novos modelos.

Os efeitos de arrastamento deste projeto em atividades a montante e a jusante são, necessariamente, significativos; com efeito, as inovações de processos tecnológicos e de produção obtidas traduzem-se num aumento dos níveis de exigência e competências de toda a rede de fornecedores locais/nacionais. Em termos específicos, o desenvolvimento da unidade de negócio de cunhos e cortantes cria novas oportunidades de negócio para os fornecedores nacionais; no que se refere à área da pintura de veículos, o uso de novas tecnologias de automação pela Autoeuropa poderá servir de padrão a adotar por outras indústrias nacionais.

Ainda de referir que a execução deste projeto permitirá a reafetação dos recursos humanos existentes, visando a obtenção de ganhos de eficiência e produtividade, contribuindo desta forma, igualmente, para o incremento competitivo da fábrica de Palmela. No futuro, a Volkswagen Autoeuropa, L.ª, prevê que os efeitos do projeto venham a possibilitar a criação de novos postos de trabalho altamente qualificados, em particular nas áreas de atividade dos cunhos e cortantes e das tecnologias de informação.

Deste modo, o projeto da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, reúne as condições necessárias à sua qualificação como de interesse estratégico para a economia portuguesa e para a região onde se localiza, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Enquadramento Nacional de Sistemas de Incentivos ao Investimento nas Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia e do Emprego através do despacho n.º 10353/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determina-se:

1 — Declarar o interesse estratégico do projeto de investimento da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento suscetíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da última assinatura.

6 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*.

206515546

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 15259/2012

**Concurso interno de ingresso para preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009.**

Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, relativamente ao concurso interno de ingresso

para o preenchimento de 23 lugares da categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-Inspeção Geral das Atividades Económicas, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, de 26 de dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2009, torna-se público o seguinte:

1 — A lista, anexa ao presente Aviso, dos resultados obtidos após reapreciação da prova de conhecimentos pelos candidatos admitidos à realização das mesmas, em obediência ao Despacho n.º 82/XVIII/2011/SECSDC, de 27 de maio de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor;

2 — Ficam os candidatos assinalados como excluídos na lista acima referida notificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que é intenção do júri excluí-los do concurso para preenchimento dos lugares acima referidos, pelo motivo indicado, e informados de que dispõem do prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para se pronunciarem, querendo, por escrito, sobre a referida intenção de exclusão.

3 — Ficam também notificados todos os restantes candidatos para, querendo, exercerem o direito de participação, por escrito, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no mesmo prazo referido no número anterior do presente Aviso.

4 — O direito de participação pode também ser efetuado, via correio eletrónico, para o endereço [emavelar@asae.pt](mailto:emavelar@asae.pt).

5 — O processo relativo ao presente concurso, poderá ser consultado no edifício sede da ASAE, na Direção de Serviços Administrativos, Divisão de Recursos Humanos e Expediente, 7.º piso, sito na Av. Conde de Valbom, 98, 1050 -070 Lisboa, e no horário das 9:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante marcação prévia.

6 — O projeto de lista dos resultados da Prova de Conhecimentos dos candidatos será ainda disponibilizado na página eletrónica da ASAE ([www.asae.pt](http://www.asae.pt)) e afixado nos locais habituais.

18 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

## ANEXO

### Projeto de lista dos resultados da prova de conhecimentos

Nome	Classificação	Situação
José Domingos Gomes Maia	19,4	Aprovado.
Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho.	18,8	Aprovado.
Francisco Mário de Carvalho Araújo Fernandes	18,2	Aprovado.
Domingos Manuel Mendes Gomes	17	Aprovado.
António Pedro Faria de Melo e Silva	16,6	Aprovado.
Abel Alves Mota	16,4	Aprovado.
António da Silva Coelho	15,4	Aprovado.
Fernando José do Carmo Oliveira da Silva	15,4	Aprovado.
Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro	15,2	Aprovado.
Gil Firmino Sanfins Couto	15,2	Aprovado.
Idalina Maria Carvalho da Cunha	15,2	Aprovado.
Ricardo Jorge da Cruz Aguiar	15,2	Aprovado.
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	14,6	Aprovado.
António José Magalhães Albuquerque	14,6	Aprovado.
Sérgio Paulo Vieira Duarte	14,6	Aprovado.
Arménio Teixeira de Carvalho	14,1	Aprovado.
António José Vargas Gatinho	14	Aprovado.
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	14	Aprovado.
Fernando Augusto David Borges de Almeida	14	Aprovado.
José Miguel Leitão Portela Correia de Faria	14	Aprovado.
Pedro Miguel Trindade Veitas Antunes	14	Aprovado.
Fernando Martins Cardoso	13,5	Aprovado.
Adelino dos Santos Almeida	13,4	Aprovado.
Francisco Miguel Marreco Gouveia	13,4	Aprovado.
Ricardo Nuno da Silva Lopes Cardoso	13,4	Aprovado.
Sérgio António Ribeiro	13,4	Aprovado.
Maria do Carmo Melim Bernardino	13,2	Aprovado.
José Manuel Janela Fonseca	13,1	Aprovado.
Lucília Fernanda Pinto Monteiro	12,9	Aprovado.
António Eusébio Pereira Cardoso Martins	12,8	Aprovado.
José António Luzano de Quadros Flores	12,8	Aprovado.
José Luis dos Santos Brito	12,8	Aprovado.
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	12,4	Aprovado.
Laura Rita Cabral Lopes Pais	12,3	Aprovado.

Nome	Classificação	Situação	Nome	Classificação	Situação
Alfredo Ramada Barros	12,2	Aprovado.	António José Pinto Cerqueira Torres Veiga	0	Excluído b).
Amarildo do Rosário Machado Settas	12,2	Aprovado.	Carla Andreia Lima Ferreira	0	Excluído b).
Arsénio Óscar dos Reis Inácio	12,2	Aprovado.	Carlos Manuel Cardoso Pereira	0	Excluído b).
Ilídio José Gomes Loução	12,2	Aprovado.	Cristina Maria Praça Ribeiro	0	Excluído b).
Sérgio Nuno de Matos Branco	12,2	Aprovado.	Dinis Manuel Sobral Batista	0	Excluído b).
Luís Miguel de Almeida Barata Pindêlo	12	Aprovado.	Elsa Cristina da Silva Silvestre Cabrita Trindade	0	Excluído b).
Maria de Fátima Garcia Duarte	11,8	Aprovado.	Flora Susana Malheiro Gomes	0	Excluído b).
Artur Jorge Duarte Dias	11,7	Aprovado.	Hugo Joaquim Mora de Oliveira Martins	0	Excluído b).
Carlos Lopes Pereira	11,7	Aprovado.	Jaime Barroso Martins	0	Excluído b).
Lúcia Cristina Henriques dos Santos	11,7	Aprovado.	Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira	0	Excluído b).
Paulo Manuel Mesquita Leite	11,7	Aprovado.	José dos Santos Dias Ludovino	0	Excluído b).
José Pedro Mendes Alves	11,6	Aprovado.	Luísa Maria Antunes Pinto Diogo	0	Excluído b).
Licínio Cardoso Vaz	11,6	Aprovado.	Marcos José Guerreiro Rodrigues	0	Excluído b).
Pedro Vasco Costa Lopes	11,6	Aprovado.	Margarida Maria Botelho da Fonseca	0	Excluído b).
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	11,6	Aprovado.	Maria Lúcia Alves Afonso	0	Excluído b).
Luís Manuel Marques Pires da Silva	11,3	Aprovado.	Maria Selinda de Lima Brandão e Fernandes	0	Excluído b).
Mário Augusto Pinto Vieira	11,1	Aprovado.	Marta Luísa Carranca Neves	0	Excluído b).
Paulo Jorge Carrilho Moreira	11,1	Aprovado.	Nuno Manuel Figueira Corchado	0	Excluído b).
Ana Maria da Silva Roque Caetano	11	Aprovado.	Nuno Manuel Tôco Dias	0	Excluído b).
António Teixeira Vieira	11	Aprovado.	Paula Cristina Ribeiro Félix Borges	0	Excluído b).
Horácio Martins Pascoal	11	Aprovado.	Paulo Jorge Beja Sardo de Sousa Patrício	0	Excluído b).
José Belmiro Alves	11	Aprovado.	Pedro Jorge da Silva	0	Excluído b).
José Venâncio Brísido	11	Aprovado.	Pedro Miguel Codeiro Casaca	0	Excluído b).
Manuel Filipe da Silva Miranda	11	Aprovado.	Renato João Filipe Mendonça	0	Excluído b).
Luís Miguel Mourão dos Santos	10,6	Aprovado.	Ricardo António Pereira Liquito	0	Excluído b).
Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela	10,6	Aprovado.	Rosa Joaquina Veladas Santana Piteira	0	Excluído b).
Sérgio Paulo Almeida Lamas	10,6	Aprovado.	Rui dos Santos Marques	0	Excluído b).
António José Vieira Faria	10,5	Aprovado.	Rui Fernando Amaro de Mendonça	0	Excluído b).
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	10,4	Aprovado.	Rui Fernando Esteves Ribeiro	0	Excluído b).
David Renato Carvalho Pedro do Vale	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina de Freitas Henriques	0	Excluído b).
Licínio Paulo Duarte Silva	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço	0	Excluído b).
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	10,4	Aprovado.	Sandra Cristina Machado Meira Dias	0	Excluído b).
Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	10,4	Aprovado.	Sandra Eugénia Carvalho dos Santos Pinheiro Pereira	0	Excluído b).
Alexandre Rodrigues da Cruz Marques	10,1	Aprovado.	Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho	0	Excluído b).
Natália Rodrigues Correia	9,9	Aprovado.	Susana Margarida da Silva Conde	0	Excluído b).
Fernando Manuel Castanheira de Brito	9,8	Aprovado.	Vasco Jorge Oliveira de Pinho	0	Excluído b).
Paulo Abel de Almeida João	9,8	Aprovado.	Victor Manuel de Oliveira Azevedo	0	Excluído b).
Sérgio António Pereira e Silva	9,8	Aprovado.			
Ana Margarida Narciso Mendes Pereira	9,5	Aprovado.			
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	9,3	Excluído a).			
Ricardo Alexandre Ministro e Machado Lourenço	9,3	Excluído a).			
Teresa Maria Saraiva Ramos de Almeida	9,3	Excluído a).			
Fernanda dos Santos Camacho Rodrigues	9,2	Excluído a).			
António Manuel Caiado Gonçalves	8,7	Excluído a).			
Rodrigo Manuel Cabral Fernandes	8,7	Excluído a).			
António Rafael Oliveira Gemas	8,6	Excluído a).			
David Fernandes Pereira	8,6	Excluído a).			
Fernando Miguel Santiago de Carvalho	8,6	Excluído a).			
Filipe João de Araújo Pereira	8,6	Excluído a).			
Filipe Manuel Pires Lourenço	8,6	Excluído a).			
Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás	8,6	Excluído a).			
Vitor Manuel Aires Taveira	8,6	Excluído a).			
Sónia Cristina Magalhães Matos	8,5	Excluído a).			
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes	8,3	Excluído a).			
Paulo Alexandre da Silva Eufrásio	8,2	Excluído a).			
Ricardo Jorge Carvalho Nunes e Silva	8,1	Excluído a).			
Ilda da Conceição Pedras Rosado	8	Excluído a).			
Maria João Lima Mendonça Prada	8	Excluído a).			
Mário Virgílio dos Santos Fernando	8	Excluído a).			
Isildo José Gomes Paulo	7,6	Excluído a).			
Maria Paula da Costa Andrade Ferreira	7,6	Excluído a).			
Eugénia Maria da Silva Martins	7,4	Excluído a).			
Fernando António Nabeiro de Araújo	7,4	Excluído a).			
Lúcia Maria Oliveira da Costa	7,4	Excluído a).			
Maria de Fátima Andrade Carreira	7,3	Excluído a).			
Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	7,3	Excluído a).			
Pedro Filipe Noronha de Resende Horta	6,8	Excluído a).			
Rui Manuel de Almeida Gaspar	6,2	Excluído a).			
Ana Maria Mendes de Oliveira	6	Excluído a).			
Luís Filipe dos Santos Caixinha	5,6	Excluído a).			
Silvia Carina de Almeida Neves	4,5	Excluído a).			
Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz	0	Excluído b).			
Ana Paula Falhas Pinto Silva	0	Excluído b).			
Anabela da Silva Ramôa	0	Excluído b).			
Anabela Dias Teixeira Pereira	0	Excluído b).			
Anabela Soares Cavadas Chau	0	Excluído b).			

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores  
b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos

206515302

**Despacho n.º 14659/2012**

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Chefe de Divisão de Informática e Comunicações, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que o licenciado Ricardo Fernando do Coito Prieto, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Informática e Comunicações, o licenciado em Informática de Gestão, Ricardo Fernando do Coito Prieto.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2012.

18 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

**Nota curricular**

Nome: Ricardo Fernando do Coito Prieto.

Data nascimento: 27 de outubro de 1974.

Habilitações literárias: licenciatura em Informática de Gestão.

Experiência profissional:

2000 a 2012 — Instituto de informática, Ministério das Finanças (atual ESPAP — Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública). De 1 de outubro de 2007 até 14 de setembro de 2012:

De outubro de 2011 até 14 de setembro de 2012 — data execução de trabalho coordenativo da Área de Gestão de Sistemas Locais (AGSL);